



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N.º 004/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

REGULAMENTA O REAJUSTE DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE COCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que reajusta o valor do salário mínimo para R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025,

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2.º Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal